



SARDOAL
MUNICÍPIO

ATA NRO. 5/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 08-03-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo referência ao dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, como sendo um dia muito importante e sobre o qual deveria fazer-se uma reflexão pelo que ainda não foi feito e que deveria ser para que não haja discriminação, sendo que a Câmara Municipal tem vindo a trabalhar nesse sentido quer através do Espaço M no qual se presta apoio às vítimas de violência doméstica e discriminação, bem como o Plano Municipal da Igualdade e não Discriminação, que são instrumentos fundamentais para que se possa apoiar todas as vítimas de discriminação independentemente do seu género. -----

O Senhor Presidente entregou aos Vereadores do Partido dois relatórios, um no âmbito do Estatuto de Oposição e outro sobre a Casa Grande. -----

Informou estarem a decorrer a bom ritmo, as obras no parque infantil do Jardim de Infância, que será dotado de um novo equipamento porquanto o antigo já não reunia as melhores condições. -----

Fez referência aos constrangimentos existentes na piscina coberta, sobre as quais foram feitas correções às anomalias existentes, ainda que não sejam as suficientes para que a água se mantenha com temperatura adequada. -----

Disse também o Senhor Presidente estar a decorrer o mês da Protecção Civil, com diversos simulacros existindo também uma mostra de meios da Protecção Civil em termos municipais e também através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e da sub região. -----

Informou ter decorrido no fim de semana passado a Bolsa de Turismo de Lisboa, na qual o Sardoal esteve representado no âmbito do Turismo do Centro, da Comunidade intermunicipal e individualmente com apresentação de alguns projetos, um dos quais o projeto Caminhos Literários em parceria com Abrantes e Constância, e também se falou da Semana Santa promovendo o Centro de Interpretação e o Património tendo também sido feito um tapete de flores. -----

Referiu que o município também esteve representado no stand da Rota da Nacional 2. --- Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo subscrever a palavras do Senhor presidente sobre a comemoração do Dia da Mulher e entende que quanto mais se falar desta segregação mais importância se dá a quem assim pensa. -----

O Senhor Vereador parabenizou a Freguesia de Santiago de Montalegre, deixando uma palavra de apreço e votos que este momento seja ultrapassado e seja ressarcida do seu património financeiro. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto da situação das passagens hidráulicas na Serra de Alcaravela. -----

Questionou também sobre o ponto da situação e se há algum feed back no andamento das obras da ETAR de Valhascos. -----

Sobre a piscina coberta o Senhor Vereador questionou se esta dificuldade técnica põe em causa o normal funcionamento do equipamento, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, porquanto os utilizadores têm frio, porque a temperatura está baixa de mais. ----

Continuou o Senhor Vereador referindo-se um acidente de viação que ocorreu na ponte da Ribeira Pequena, questionando sobre o ponto da situação e sobre a reparação da guarda da ponte. -----

Relativamente às passagens hidráulicas, o Senhor Presidente informou já estar adjudicado o projeto da empresa. -----

Sobre a ETAR de Valhascos o Senhor Presidente referiu que os trabalhos arqueológicos iriam recomeçar pois teve de se repensar toda a obra. -----

Sobre a Ribeira Pequena, referiu ser a Câmara Municipal através de uma entidade externa a reparar. -----

Interveio a Senhora Vereadora Patricia Silva referindo, relativamente ao Dia Internacional da Mulher, que já não se devia estar a comemorar o dia da forma como se comemora

porque é triste que ainda tenham que ser tomadas medidas políticas para minimizar esta diferenciação. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Orçamento Participativo Jovem;**
- 4. Orçamento Participativo de Sardoal 2023;**
- 5. Cedência de transportes;**
- 6. Cedência de instalações;**
- 7. Parecer - Prova Maratona “500 Milhas ACP”;**
- 8. Parecer de autorização prévia para as ações de (re)arborização;**
- 9. Pedidos de Apoio Financeiro;**
- 10. Transferência Corrente - Benefícios Sociais - Bombeiros - Tejo Ambiente;**
- 11. Empreitada "Externato Rainha Santa Isabel - Sardoal - Pedido de Prorrogação de Prazo;**
- 12. Abertura de procedimento;**
- 13. Parecer prévio - Prestação de serviços de apoio ao Plano Nacional das Artes e Cultura;**
- 14. Tejo Ambiente, EIM, S.A - Plano de Atividades e Orçamento para 2023;**
- 15. Proposta de atribuição de sede fiscal a futura associação de defesa dos direitos dos animais;**
- 16. Acordo coletivo de empregador público entre o Município e o STAL.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 27 de fevereiro de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 388 769,30€

b) Dotações não Orçamentais 85 068,03€

Total das Disponibilidades473 837,33 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM;

Foi presente a informação nro. 2015/ 2023, relativa ao assunto supra citado e cujo teor é o seguinte: -----

“O Município de Sardoal, através da criação do Orçamento Participativo de Sardoal, assumiu como objetivo de gestão municipal a melhoria da qualidade da democracia, aproximando os Sardoalenses da participação cívica ativa e do seu envolvimento nas decisões que contribuem para a melhoria da sua qualidade de vida.

Com a aprovação dos seus Documentos Previsionais para o ano civil de 2023, ficou expressa a continuidade deste mecanismo de participação cívica, bem como a criação do Orçamento Participativo Jovem, promovendo o alargamento deste instrumento aos jovens em idade escolar.

Para muitos dos nossos estudantes, a implementação deste Orçamento Participativo Jovem é mais uma oportunidade para participar num processo formal de apresentação e discussão de propostas de intervenção, assim como de votação, com impactos relevantes no desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, tornando-os cidadãos mais responsáveis, informados e participativos.

Face ao exposto e mediante o desenvolvimento de um processo de colaboração institucional, proponho que seja atribuído um apoio de cinco mil euros (5.000€) ao Agrupamento de Escolas de Sardoal, para que este implemente o Orçamento Participativo Jovem estimulando a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião nas decisões em que são os principais interessados e responsáveis.

Pretende-se que através do processo de votação que surja um projeto a ser implementado pelo município no âmbito da esfera escolar e executado até ao final do ano civil de 2023.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ser uma iniciativa que abraça, pela utilidade que terá e sobretudo por despertar os jovens para a educação cívica. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio de 5 mil euros ao Agrupamento de Escolas de Sardoal, para implementação do Orçamento Participativo Jovem. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

4. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE SARDOAL 2023;

Foi presente a informação nro 2126/ 2023, relativa a assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Enquanto gestora do processo do “Orçamento Participativo de Sardoal 2023”, após consulta ao estado do mesmo, verificou-se que o documento registado no Programa Documental (MyDoc) com o n.º I-1271 de 07.02.2023, não foi presente à reunião de câmara do dia 22.02.2023 para inerente decisão do executivo, conforme despacho do Presidente da Câmara a 8 do mesmo mês.

Deste modo, atendendo à premente necessidade de avançar com este mecanismo, considerando a atuação do Município em anos anteriores, pretende-se nos mesmos moldes dar início à 4.ª edição do “Orçamento Participativo de Sardoal 2023”.

Assim, conforme consigna o artº 8 do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Sardoal, coloca-se à consideração, cabendo decisão do órgão executivo, os seguintes pontos:

1. Indicar o(s) funcionário(s) que irá(ão) intervir nas diversas fases do ciclo de deliberação e definição desta edição do OP2023 (nº 5, artº 8)

2. Propor a Equipa Técnica de Coordenação desta edição, composta por 3 ou 5 membros (nº 4, artº 8º), e;

3. Havendo concordância, propor a aprovação das Normas de Participação que irão nortear o ciclo de deliberação do Orçamento Participativo para o ano em curso (n.º 3, art. 8).”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indicar a Dra. Isabel Pereira como a funcionária que irá intervir nas diversas fases do ciclo de deliberação e definição desta edição do OP2023, assim como aprovar a Equipa Técnica de Coordenação composta pelo Dr. Nelson Alves, Arq. Renato Bexiga e Dr. Paulo Sousa, bem como aprovar as Normas de Participação. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

5. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

Agrupamento de Escolas de Sardoal

- Dia 16 de março – Visita de estudo ao Mosteiro da Batalha e Santuário de Fátima. -----
- 29 e 30 de março – Deslocação ao Parque Ambiental de Santa Margarida – Constância. -
- 15 de março – Concentração de Badmington na Escola Básica e Secundária de Mação. --

Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Sardoal

- 25 de março, à Futurália, em Lisboa. -----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

6. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- Dia 8 de março – Auditório Centro cultural Gil - realização de Ciclo de Palestras. -----
- O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----
- Dia 22 de março – Centro Cultural Gil Vicente – Apresentação de peça de teatro. -----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- COMISSÃO POLITICA CONCELHIA DE SARDOAL PS

Dia 11 de março – Sala Polivalente Centro Cultural Gil Vicente, para realização de Plenário de Militantes. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque não participou na votação deste ponto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

Parque Desportivo Municipal e instalações de apoio para treinos de preparação no âmbito do Tejo Cup 2023. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. PARECER - PROVA MARATONA “500 MILHAS ACP”;

Pelo Automóvel Club de Portugal - Clássicos, foi apresentada uma petição a solicitar a emissão de parecer para realização de Prova de Maratona, denominada “500 Milhas ACP”, para automóveis Clássicos, que decorrerá em território português entre os dias 21 e 22 de abril de 2023, tendo partida de Faro e terminando em Chaves. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

8. PARECER DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO;

Foi presente a informação nro. 1704/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com as espécies Pinus pinaster Aiton (pinheiro bravo) e Arbutus unedo (medronheiro), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando os condicionantes PMOT, PMDFCI e o cumprimento das normas técnicas do projeto, assim como ausência de restrições/impedimentos apresentados por Entidades externas consultadas, proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardeal, e consequente AUTORIZAÇÃO de rearborização.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Sardeal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

9. PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;

O Senhor Presidente ausentou-se da sala das sessões

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

Pela Santa Casa da Misericórdia de Sardeal, foi apresentado um pedido de apoio financeiro, para fazer face às despesas inerentes à Candidatura efetuada ao Programa Pares 3.0, para oferta da resposta social ERPI no concelho. -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto, mencionando a necessidade desta valência bem como os gastos da instituição ao recorrer a uma prestação de serviços de assessoria técnico- jurídica para operacionalização do

procedimento contratual, propondo que se concedesse um apoio no montante de 6000 euros. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ser uma proposta e valor importante, entendendo que as vantagens justificam o valor pois vai alargar a oferta da valência e de viabilização económico-financeira para a própria instituição, considerando ser um apoio sustentado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio no valor de 6000 euros. -----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala das sessões

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DOMICILIARIA DE ALCARAVELA

Foi presente uma comunicação apresentada pela instituição mencionada em título, solicitando apoio financeiro para poder suportar despesas não elegíveis, nos quatro meses de prolongamento do projeto CLDS 4G, o qual é dirigido à comunidade de todo o concelho, na ordem dos 145 euros/ mês. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vice-Presidente manifestou o seu impedimento na votação do ponto seguinte, não tendo participado na mesma. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio financeiro, que ascende ao montante de 580 euros. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

10. TRANSFERÊNCIA CORRENTE - BENEFÍCIOS SOCIAIS - BOMBEIROS - TEJO AMBIENTE;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro 874/2023, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·A Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, desde de junho de 2020, é entidade responsável pelos serviços abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos sólidos;

·No âmbito do serviço voluntário dos bombeiros foi deliberado a redução ou isenção das referidas tarifas.

·Após análise ao histórico dos consumos estima-se que o valor da isenção ascenda a 2.500,00€, tendo sido efetuado o cabimento nesse valor com o nº sequencial 18228;

Face ao exposto e nos termos da alínea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, solicita-se autorização para a transferência corrente para a Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, até ao valor de 2.500,00 euros.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante até ao valor de 2.500,00 euros, para a empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A.. -----

11. EMPREITADA "EXTERNATO RAINHA SANTA ISABEL - SARDOAL - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

Foi presente a informação nro 1658/ 2023, relativa ao assunto supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Através de comunicação electrónica enviada a esta Edilidade, o adjudicatário da empreitada acima referida solicita uma prorrogação do prazo (legal) de execução da obra de 120 dias, correspondente ao período de 22/02/2023 a 21/06/2023.

(...)

É ainda de referir que o adjudicatário se atrasou na execução dos trabalhos, conforme se pode verificar pela análise do plano de trabalhos e plano de pagamentos em vigor, estando a execução da obra numa taxa de execução de 28,20% quando deveria estar a 88,92%.

Informa-se ainda que em paralelo a este processo, estes Serviços se encontram a proceder à análise e informação da lista de erros e omissões apresentado pelo adjudicatário.

Aplica-se ao presente pedido de prorrogação o disposto na alínea c) do artigo 302.º, conjugado com a alínea b) do artigo 312.º, ambos do CCP, e o disposto no Art.º 13 do Decreto-lei n.º6/2004, de 6 de Janeiro, não se encontrando motivos para a resolução do contrato.

Face ao exposto e caso esta Edilidade entenda em não aplicar as multas contratuais por atraso na conclusão da obra, propõe-se que seja concedida:

·Uma prorrogação de prazo legal de 75 dias - 22/02/2022 a 07/05/2023

·Uma prorrogação de prazo graciosa de 45 dias, 08/05/2023 a 21/06/2023.

Relativamente ao Plano de Pagamentos apresentado, propõe-se que o mesmo não seja aprovado nesta fase, para que este possa ser analisado posteriormente em conjunto com os erros e omissões e com a revisão de preços já elaborada para o período de Fev/2022 a Out./2022, calculada com o plano de pagamentos inicial.”-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo ser uma situação desagradável apesar de haver um acompanhamento rigoroso dos técnicos da autarquia e da empresa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ter trazido esta preocupação há vários meses, porque o atraso já era evidente. -----

Questionou quem era a entidade fiscalizadora deste processo e se os pagamentos da obra estão em proporção com o seu andamento que está com 28% de execução. -----

O Senhor Vereador manifestou o seu receio de que a empresa não consiga fazer nos próximos meses os 72% que faltam para conclusão da obra, pois num ano só executou 28%. -----

O Senhor Presidente respondeu que os pagamentos são feitos pelos autos de medição e nessa proporcionalidade, pelo que só está pago, os 28%. -----

Referiu ter transmitido esta preocupação ao empreiteiro e as questões do quadro comunitário e o empreiteiro sabe que não há mais margem para além desta data e na sua opinião a prorrogação de prazo até esta data é aceitável, sendo certo que se necessário for, existem cláusulas contratuais por incumprimento, que se podem acionar. -

Interveio o Senhor Vice-Presidente referiu que a fiscalização é repartida, estando parte dela contratualizada, pois a Autarquia não tem capacidade para todas as áreas. -----

Sobre o andamento do trabalho, disse que a primeira parte da obra só dependia da empresa, mas que, a partir de agora entra-se em fases mais técnicas e é quase tudo adjudicado, havendo mais empresas na obra e a rapidez será maior. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que os eleitos pelo PS iriam votar contra esta prorrogação pelos motivos invocados e porque efetivamente a taxa de execução é demasiado baixa para que se possa ter esta tolerância. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), conceder uma prorrogação de prazo legal de 75 dias - 22/02/2022 a 07/05/2023 e uma prorrogação de prazo graciosa de 45 dias, 08/05/2023 a 21/06/2023. -----

Deliberou ainda não aprovar nesta fase o Plano de Pagamentos apresentado, para que este possa ser analisado posteriormente em conjunto com os erros e omissões e com a revisão de preços já elaborada para o período de fev./2022 a out./2022, calculada com o plano de pagamentos inicial. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 552/2023, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·Por deliberação tomada nas Reuniões Ordinárias, da Câmara Municipal, realizada em 30 de novembro de 2022, e da Assembleia Municipal, realizada em 21 de dezembro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2023;

·No Mapa de Pessoal encontram-se previstos e não ocupados, postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, por contrato a Termo Certo;

·Nos termos do disposto no artigo 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;

·O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 25 de janeiro e inscrito na rubrica “Recrutamento de Pessoal – Novos Postos de Trabalho classificação económica do orçamento municipal 01.01.06.04;

·Existe relevante interesse público no recrutamento dos 2 Assistentes Operacionais, na área funcional mencionada anteriormente – Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade jurídica de contrato de emprego a tempo certo.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu votarem a favor atendendo às efetivas necessidades detetadas e também por serem dois postos de trabalho em modalidade de contrato, por ser transitório e de relevante interesse público. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva questionou porque não se decidiu fazer um contrato até ao final do ano letivo, dado que se aguardam as novas medidas do Ministério da Educação, ao que o Senhor Presidente respondeu serem coisas diferentes e complementares e a única diferença é se vai ser financiado pelo Ministério da Educação ou não, dado que a pessoa já lá vai estar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o recrutamento de dois assistentes operacionais, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

13. PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PLANO NACIONAL DAS ARTES E CULTURA;

Foi presente a informação nro 2278/ 2023, relativa ao assunto supra citado e cujo teor é o seguinte: -----

“Em conformidade com a Informação n.º 2275/2023, torna-se necessário proceder à contratação da prestação de serviços de Apoio ao Plano Nacional das Artes e Cultura, na modalidade de avença, pelo período de 12 meses, decorrendo para o prestador de serviços como obrigações principais, nomeadamente:

·Acompanhamento e articulação com os vários intervenientes inseridos no Plano Nacional das Artes;

·Desenvolver, articular e propor, de acordo com as necessidades e expectativas do Município, o próximo ciclo de programação da Rede Nacional de Teatros e Cineteatros;

·Retomar a programação do Projeto Caminhos, em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Considerando que:

(...)

·No seguimento da Informação n.º 2275, o serviço ora a contratar é desenvolvido com autonomia, ou seja, é um trabalho não subordinado, executado de forma independente, revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, cumprindo-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 32.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, em virtude de:

◦ Não depender da estrutura hierárquica dos serviços do Município de Sardoal;

◦ Não se encontrar sujeita a horário e/ou períodos mínimos de trabalho;

◦ A sua atividade não se integrar na estrutura do processo produtivo, na organização do trabalho ou na cadeia hierárquica da autarquia;

◦ A sua atividade constituir um elemento que contribuirá para o desenvolvimento dos objetivos do Município de Sardoal

·Para efeitos do procedimento ora a contratar e no âmbito da consulta preliminar ao mercado, realizada nos termos do art.º 35-A do Código dos Contratos Públicos, foi contactada a prestadora de serviços, Susana de Castro Pinheiro Paixão (NIF: 227924339), tendo a mesma informado que o valor mensal a considerar seria de € 1.100,00, isento de IVA;

·O contrato terá início a 1 de abril de 2023 e termo a 31 de março de 2024 (12 meses), o preço contratual é de € 13.200,00, isento de IVA;

·Esta contratação tem o cabimento sequencial n.º 18416 (RI 231/2023), conforme ficha de cabimento em anexo;

·A despesa respeitante à prestação de serviços a contratar engloba mais do que um ano de exercício orçamental, enquadra-se assim na delegação da competência da Assembleia Municipal no Sr. Presidente da Câmara, para assunção dos compromissos plurianuais, deliberação tomada em sessão realizada no dia 10 de novembro de 2021, nos termos do proposto na Informação n.º 4285/2021;

·Por forma a cumprir o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 32.º da LTFP, foram apresentados, pela referida prestadora de serviços, os documentos que comprovam que tem a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

Face ao exposto, e de modo a dar continuidade ao presente processo de contratação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de Apoio ao Plano Nacional das Artes e Cultura, na modalidade de avença, pelo período de 12 meses, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas acima referidas."-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto referindo o início de novos projetos que necessitam de apoio especializado. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, questionando se esta pessoa irá trazer uma mais valia pois os trabalhos invocados que já vêm sendo feitos com os meios que o município dispõe e que são mais do que suficientes, sendo mais um outsourcing e que não faz sentido recorrer-se a este encargo. -----

Disse ainda que na informação apresentada fundamentou-se mais a legalidade da contratação do que a necessidade da contratação. -----

O Senhor Presidente referiu não ter havido qualquer leviandade na análise feita, o que menos quer é que se aumente a despesa, mas fruto da análise e pelo volume de trabalho enorme no último ano, quer que se tenha um apoio momentâneo. -----

Disse existir necessidade, sendo balizado no tempo e só para este projeto e, se houver necessidade de se prorrogar por mais tempo, terá de se realizar um concurso. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patrícia Silva questionando como surgiu esta necessidade de trabalho, se foi sentida pelos serviços ou pelo executivo, ao que o Senhor Presidente respondeu ter havido uma manifestação por parte dos trabalhadores e devido ao volume de trabalho, havendo necessidade de reforço para se avançar. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de Apoio ao Plano Nacional das Artes e Cultura, na modalidade de

avença, pelo período de 12 meses, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas referidas na informação do serviço. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

14. TEJO AMBIENTE, EIM, S.A - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023;

Foi presente a informação nro. 2252/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

·O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%,

·Nos termos do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação refere que é dever das empresas locais prestar e informações aos sócios, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

- Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;*
- Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;*
- Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;*
- Documentos de prestação anual de contas;*
- Relatórios trimestrais de execução orçamental;*
- Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.*

Face ao exposto junto se anexa documento referente Plano de Atividades e Orçamento para 2023, propondo-se submissão à Câmara e Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu não existirem investimentos previstos para o Sardoal em 2023, desejando que o retorno do investimento seja maior nos próximos anos. O Senhor Presidente referiu que em 2022 houve um investimento de cerca de um milhão de euros. -----

Disse ainda que o retorno financeiro é para todos os municípios e não só para aqueles que têm previstos investimentos, sendo que a prioridade nos investimentos nada tem a ver com as quotas de cada município, mas sim pelas necessidades urgentes existentes. -- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

15. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SEDE FISCAL A FUTURA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS;

Foi presente a informação nro. 2135/ 2023, referente ao assunto supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Encontra-se um grupo de munícipes do Concelho de Sardoal a trabalhar no sentido de vir a criar uma associação sem fins lucrativos para a defesa dos direitos dos animais.

No processo de constituição da dita associação é necessário indicar nos seus estatutos a sede da mesma.

O aparecimento de uma associação com este objeto é uma mais valia para o Concelho de Sardoal, para os seus animais e meio ambiente e também para o Município, no cumprimento das suas obrigações, permitindo através de trabalho concertado, uma atuação mais eficaz no que aos animais errantes, entre outros, diz respeito.

Assim, propõe-se que esta associação possa ter domicílio fiscal no Espaço Empreende localizado na Loja do Cidadão na Rua 5 de Outubro, nº 61, Sardoal, ajudando assim a associação a ultrapassar esta obrigação burocrática.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

16. ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO E O STAL.

Foi presente o Acordo Coletivo de Empregador Público, a estabelecer entre o Município de Sardoal e o STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. -----

“Considerando que:

·O Acordo Coletivo de Trabalho é um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho de base negocial, através do qual os outorgantes regulamentam diversos aspetos da relação de trabalho.

·O ACT é, assim, um contrato que é celebrado entre as partes, no caso concreto ACEP, Acordo Coletivo de Empregador Público, a celebrar entre o Município e Sindicato em representação dos trabalhadores.

·Não obstante o acima exposto, os ACEP não podem contrariar normas legais imperativas.

·Em matéria de negociação coletiva não podem ser reguladas todas as matérias laborais, mas apenas aquelas em que o legislador expressamente contempla essa possibilidade.

·Assim, no que concerne às matérias em que o legislador não prevê expressamente a possibilidade de previsão em regulamentação coletiva, não podem as mesmas ser regulamentadas neste tipo de instrumento, por falta de competência para a regulamentação. Neste contexto e após análise cuidada da minuta de ACEP, que se anexa, a mesma está elaborada de acordo com as normas legais aplicáveis a esta matéria com a garantia e salvaguarda dos direitos e deveres dos trabalhadores essenciais à sua realização profissional, pretendendo-se assim, elevar os seus níveis de motivação no desempenho das suas funções.

·Após processo de negociação coletiva, o mesmo findou com a anuência do Sindicato, da proposta apresentada pelo Município.

Face ao exposto, PROPÕE-SE que, seja dado conhecimento prévio ao executivo camarário, aos representantes sindicais do nosso Município e aos trabalhadores, da proposta final de ACEP, que se anexa."-----

O Senhor Presidente prestou informações acerca do documento fazendo referência a alguns pontos que mais sobressaem e reforçam os direitos dos trabalhadores. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que estas medidas vão ao encontro dos interesses dos trabalhadores, sendo coerentes e justas. -----

Referiu ainda haver a necessidade de ajustar outros pontos, nomeadamente trabalho em dias de descanso, como no Posto de Turismo, ao que o Senhor Presidente respondeu existirem obstáculos inerentes à Lei, contudo, o assunto do turismo terá de ser resolvido. -

A Câmara Municipal concordou com o documento e deliberou por unanimidade dar conhecimento aos representantes sindicais do Município e aos trabalhadores. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi dada a palavra ao munícipe, Senhor Salvador Quintas, que começou por questionar onde poderia consultar os documentos apresentados em reunião de Câmara, relativos nomeadamente, à Tejo Ambiente e ao Acordo Coletivo. -----

Questionou também se não haveria possibilidade de desviar a ETAR de Valhascos para outro local, devido aos achados arqueológicos. -----

O munícipe entregou ao executivo uma fotografia do cruzamento do Pisco, devido à sua perigosidade referindo que só está pintado. -----

Referiu estar preocupado relativamente às notícias que ouviu sobre a demissão apresentada por algumas pessoas na Tejo Ambiente, pois implica que haverá problemas nas áreas de gestão das mesmas. -----

Disse ainda que a sua última fatura da água tinha um valor mais baixo do que o normal, o que prova que estava correto sobre os valores elevados das mesmas. -----

O munícipe questionou se os lucros da Tejo eram repartidos pelos municípios ao que o Senhor Presidente respondeu serem usados para pagar investimentos existentes. -----

Também fez referência ao facto de a piscina coberta não ter nadador salvador, ao que o Senhor Presidente respondeu não ser necessário porquanto não existe natação livre. -----

Sobre a demissão dos funcionários da Tejo Ambiente, o Senhor Presidente respondeu que alguns funcionários foram cedidos à empresa, tendo havido funcionários que não se adaptaram e retornaram aos seus serviços de origem. -----

Relativamente aos documentos solicitados, o da Tejo Ambiente estará na página da empresa e o Acordo Coletivo irá para a página do município. -----

No que concerne ao cruzamento do Pisco, o Senhor Presidente disse que terá de ser intervencionado rapidamente. -----

Sobre a ETAR de Valhascos, disse que terá de ser encontrada uma solução dependendo do achado arqueológico, sendo um constrangimento e não um problema, inclusive este achado tem alguma relevância e até poderá ser uma solução a mudança de local da ETAR. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram onze horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----